



**LEI Nº 1552/2023**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.”**

**JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono parcialmente o presente a Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na vigência do Orçamento, Crédito Especial até o limite de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para atender necessidade de adequação Orçamentária, inclusão de Dotação considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 ( Lei Paulo Gustavo), no Orçamento do corrente Exercício, na Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Meio Ambiente, cuja codificação institucional e orçamentária com elementos será definida no respectivo decreto de abertura.

**10-12 13.392.1325.2.192 Manutenção Atividades inerentes Lei Paulo Gustavo R\$ 210.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica indicado, como fonte de recurso o Excesso de arrecadação referente a Lei Complementar Federal 195 de 08/06/2022, denominada Lei Paulo Gustavo;

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário referido no artigo 1º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fontes e limites o excedente da arrecadação referente aos rendimentos apurados no ano de 2023

**Art. 4º** - Passam, o Programa e Ação ora criados, a ser consignados no vigente Plano Plurianual (PPA 2022/2025) Lei nº 1493, de 28 de dezembro de 2021, Lei Municipal 1516, de 29 de Novembro de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 1525, de 22 de dezembro de 2022 (LOA)

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal